



RESOLUÇÃO Nº 016/2024-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente
resolução publicada no site
www.csa.uem.br, no dia
05/3/2024.

**Aprova o Projeto do Evento de
Extensão “PPA Sustentável”.**

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de
Maringá;

Considerando o contido na Resolução nº 033/2017-CEP;
Considerando o contido no Processo nº 0111/2024-DEX;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 139ª
reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o Projeto do Evento de Extensão “PPA
Sustentável”, a ser realizado no período de 17 de março de 2024 a 16 de março de 2026.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA
CUMPRASE.**

Maringá, 01 de março de 2024.

Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,
Diretor.